



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3565587: DECRETO Nº 4705 DE 25 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Massaranduba

MUNICÍPIO

Massaranduba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3565587>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSGAB – ASSESSORIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4705 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar

O **Prefeito do Município de Massaranduba - SC**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2223 de 08 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento de 2022 (Lei Municipal nº 2223/2021), no valor de R\$ 152.554,96 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 – GERÊNCIA DE SAÚDE
09.001.0010.0122.0030.2107 – Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus e outras
09.001 – 3.1.00 – Pessoal e encargos sociais
09.001 – 3.1.90 – Aplicações Diretas
09.001 – 03000000 – Recursos ordinários.....R\$ 104.000,00
09.001 – 3.3.00 - Outras Despesas correntes
09.001 – 3.3.90 – Aplicações Diretas
09.001 – 03000000 – Recursos ordinários.....R\$ 20.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
09.002.0010.0303.0027.2100 – Gestão e manutenção da farmácia básica
09.002 – 3.3.00 - Outras Despesas correntes
09.002 – 3.3.90 – Aplicações Diretas
09.002 – 03670110 – Transf. SUS/Estado - Medic. - Parcelamento.....
.....R\$ 4.562,01
09.002 – 03670100 – Assist Sist.Único - SUS/Estado - MEDIC.....
.....R\$ 12.510,02
09.002 – 03380900 – Farmácia Básica.....R\$ 11.482,93

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º, são oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior conforme art. 43 § 1º, I da lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba-SC, 25 de Janeiro de 2022

ARMINDO SESAR TASSI

CAPITAL CATARINENSE DO ARROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSGAB – ASSESSORIA DE GABINETE

Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra,

VIVIANE HAFEMANN
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente